

**PORTARIA N.º 11186, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor  
Nelso Kortz"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 230/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2022, ao Servidor Municipal **Nelso Kortz**, Matrícula n.º 737, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2021 a 09.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.